

COMUNICADO N.º 7/2022 - CPX-SPO/CEX-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP

Assunto: ORIENTAÇÕES / PROJETO DE EXTENSÃO 2022 (PRX.039)

**COMUNICADO CPX.007/2022**

**DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO DA EQUIPE E INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO 2022 (EDITAL PRX/PRP/PRE.005)**

A Coordenadoria de Extensão (CEX), por meio de sua Coordenadoria de Projetos de Extensão (CPX) do Câmpus São Paulo, orienta a coordenação bolsistas e voluntários do projeto de extensão “**Memória IFSP**”; vinculado ao **Edital PRX/DiCom.039/2022** para execução em 2022, com as informações que seguem.

**1. BOLSISTAS - DOCUMENTAÇÃO**

1.1) O(A) estudante **bolsista** deverá providenciar e fazer o envio da documentação **até 17/05/2022**:

<b>Documentos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ficha de Cadastro</b> (FORM-002 – via GoogleForms)</li> <li>• <b>Cópia de documento de identificação com foto e CPF</b></li> <li>• <b>Comprovante bancário</b></li> </ul>
<b>Providências</b>	<p>- A <b>ficha de cadastro de bolsista</b> deverá ser completamente preenchida e enviada por meio do formulário disponível em: <a href="https://forms.gle/XgdecS3VewQ6xPRJ6">https://forms.gle/XgdecS3VewQ6xPRJ6</a>.</p> <p>- O <b>documento de identificação</b> deverá ser digitalizado ou fotografado, com nitidez, e <u>salvo em formato PDF</u>;</p> <p>- O <b>comprovante bancário</b> deve ser de titularidade do bolsista e deve ser possível verificar: identificação do banco, nome do estudante, número da agência e da conta bancária). O documento deverá ser digitalizado ou fotografado, com nitidez, e <u>salvo em formato PDF</u>.</p> <p>- <i>Observação: não enviar documentos em formato editável (DOC) ou como figura (JPEG).</i></p>
<b>Como nomear os arquivos</b>	<p>EXT2022_BOL_identidade_nomedobolsista</p> <p>EXT2022_BOL_comprovbanco_nomedobolsista</p> <p><i>(na parte em vermelho, digite seu nome completo)</i></p>
<b>Envio dos documentos</b>	<p>Moodle &gt; <b>Relatórios Extensão</b> &gt; tópico amarelo</p> <p><b>PROJETO MEMÓRIA IFSP / Bolsistas e Voluntários.</b></p>

1.2) Já o **Termo de Compromisso de Bolsista** será providenciado pela CEX, que o enviará para assinatura eletrônica via SUAP para **alunos(as) bolsistas** e servidores(as) responsáveis após o recebimento da documentação obrigatória.

## 2. VOLUNTÁRIOS (NÃO-BOLSISTAS) - DOCUMENTAÇÃO

2.1) O(A) estudante **voluntário(a)** deverá providenciar e enviar a documentação **até 17/05/2022**:

<b>Documento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Ficha de Cadastro</b> (FORM-002, via GoogleForms)</li><li>• <b>Cópia de documento de identificação com foto e CPF</b></li></ul>
<b>Providências</b>	- A <b>ficha de cadastro de voluntário</b> deverá ser completamente preenchida e enviada por meio do formulário disponível em: <a href="https://forms.gle/3U64wAVXGw72dJ4K9">https://forms.gle/3U64wAVXGw72dJ4K9</a> . - O <b>documento de identificação</b> deverá ser digitalizado ou fotografado, com nitidez, e <u>salvo em formato PDF</u> ; - <u>Observação: não enviar documentos em formato editável (DOC) ou figura (JPEG).</u>
<b>Como nomear os arquivos</b>	EXT2022_VOL_identidade_ <b>nomedovoluntario</b> <i>(na parte em vermelho, digite seu nome completo)</i>
<b>Envio dos documentos</b>	Moodle > <b>Relatórios Extensão</b> > tópico amarelo <b>PROJETO MEMÓRIA IFSP / Bolsistas e Voluntários.</b>

2.2) O **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário** será providenciado pela CEX, que o enviará para assinatura eletrônica via SUAP para **alunos(as) voluntários(as)** e servidores(as) responsáveis após o recebimento da documentação obrigatória.

## 3. RELATÓRIOS MENSAIS – PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS EM ATIVIDADE NO PROJETO

3.1) O(A) **bolsista** deverá entregar, obrigatoriamente, **relatório mensal de frequência e avaliação** dentro do prazo estipulado abaixo, devidamente preenchido, datado e assinado por ele e pelo servidor responsável, pois este documento justificará o pagamento da bolsa respectiva e a certificação do(a) discente.

3.2) O(A) **voluntário(a)** deverá entregar igualmente seu relatório mensal, o qual justificará a carga horária para fins de certificação do(a) discente.

<b>Relatório Referente a</b>	<b>Prazo máximo para entrega</b>
MAIO	<b>Excepcionalmente, 30/05/2022</b>
JUNHO	15/06/2022
JULHO	15/07/2022
AGOSTO	15/08/2022
SETEMBRO	15/09/2022
OUTUBRO	17/10/2022
NOVEMBRO	16/11/2022
DEZEMBRO	05/12/2022
RELATÓRIO FINAL INDIVIDUAL	20/12/2022

3.3) A CEX aceitará apenas relatórios devidamente preenchidos, com mês de referência corretos, portanto, recomendamos atenção e total administração da comunicação entre bolsista e coordenador.

3.4) A CEX não aceitará relatórios mensais incompletos ou que julgar inadequados, e solicitará ao discente as correções necessárias e reenvio dentro do prazo máximo de 24 horas.

3.5) A entrega dos relatórios mensais deverá ser realizada pelo(a) próprio(a) bolsista e voluntário no espaço apropriado de Relatórios de Extensão da

plataforma MOODLE, nos prazos acima, e atendendo-se às especificações a seguir:

<b>Documento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Relatório Mensal de Frequência e Avaliação (FORM-005)</b></li></ul>
<b>Providências</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- No relatório mensal, deverá ser marcado “Bolsista” ou “Voluntário”, conforme o caso;</li><li>- Deverão ser preenchidos todos os dados solicitados no formulário, datar, assinar e salvar o arquivo em formato PDF;</li><li>- O relatório mensal deverá ser digitalizado com nitidez, e <b>salvo em formato PDF;</b></li><li>- <i>Observação: não enviar documentos em formato editável (DOC) ou figura (JPEG).</i></li></ul>
<b>Envio dos relatórios</b>	Moodle > <b>Relatórios Extensão</b> > tópico amarelo <b>PROJETO MEMÓRIA IFSP / Bolsistas e Voluntários.</b>
<b>Como nomear os arquivos</b>	EXT2022_BOL_relatorio_mes_nomedobolsista EXT2022_VOL_relatorio_mes_nomedovoluntario <i>(nas partes em vermelho, digite o mês de referência e seu nome completo)</i>

#### 4. SERVIDORES(AS) RESPONSÁVEIS - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

4.1) O(a) **servidor(a) responsável** deverá promover e orientar a equipe de execução do projeto sob sua coordenação para a continuidade do seguimento de protocolos de segurança sanitários vigentes, em conformidade com as diretrizes das autoridades sanitárias e do IFSP.

4.2) O(a) **servidor(a) responsável** deverá atualizar as informações relativas ao andamento das atividades realizadas no SUAP, e sempre que houver necessidade de novos registros relativos ao projeto, especialmente nas abas:

- **Metas e Atividades:** para registro da execução da atividade programada no cronograma (cumprida ou não cumprida);
- **Plano de Desembolso:** para registro do desembolso relativo às bolsas-discente referente ao mês de referência vigente (mediante informação de desembolso pela CEX);
- **Anexos:** para inclusão de anexos relevantes gerados no âmbito do projeto; e
- **Equipe:** para quaisquer alterações de membros na equipe (a atualização deve ser imediata!).

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1) A CEX-SPO promoverá reunião para orientação sobre a documentação obrigatória e outros assuntos relacionados à execução dos projetos com todos os aprovados no processo seletivo de bolsistas e voluntários de extensão do Câmpus São Paulo em data a combinar com a equipe do projeto.

5.2) A CEX-SPO estará permanentemente à disposição para orientações, sanar dúvidas e acolher contribuições das equipes extensionistas presencialmente, de segunda a sexta-feira, na sala 522 do Bloco C do Câmpus SPO, pelo telefone 2763-7592 e pelo e-mail [cex.spo@ifsp.edu.br](mailto:cex.spo@ifsp.edu.br).

São Paulo, 13 de maio de 2022.

Alexandre Galdino Sobrinho

Coordenadoria de Projetos de Extensão

Câmpus São Paulo – IFSP

Câmpus São Paulo/SP, 13 de maio de 2022

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Galdino Sobrinho, COORDENADOR - FG2 - CPX-SPO**, em 13/05/2022 11:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345534

Código de Autenticação: fd0712666a



COMUNICADO N.º 7/2022 - CPX-SPO/CEX-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP